



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

Whatsapp 33 99968-7011

camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidos nos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros **EFETIVOS** e **SUPLENTES** para as **COMISSÕES PERMANENTES** abaixo descritas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

EFETIVOS

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues = Presidente
João Noé Xavier de Castro
João Paulo Barreiro = Relator

SUPLENTES

Juvenil Borges Gomes
José Wallasy Soares Fernandes
Onofre Gomes de Azevedo

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA:

EFETIVOS

Arlindo Lima de Macedo = Presidente
Antonino Alves de Souza
João Noé Xavier de Castro = Relator

SUPLENTES

Juvenil Borges Gomes
Marciano Ferreira Barbosa
Silvano Martins dos Santos

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS	
Protocolo	
Nº:	00134
DATA:	15 01 24

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

EFETIVOS

Juvenil Borges Gomes = Presidente
Antonino Alves de Souza
Arlindo Lima de Macedo = Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

Whatsapp 33 99968-7011

camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

SUPLENTES

Wilson de Sales Fernandes
Marciano Ferreira Barbosa
José Wallasy Soares Fernandes

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

EFETIVOS

Silvano Martins dos Santos = Presidente
João Paulo Barreiro
João Noé Xavier de Castro = Relator

SUPLENTES

Juvenil Borges Gomes
José Wallasy Soares Fernandes
Onofre Gomes de Azevedo

COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EFETIVOS

Silvano Martins dos Santos = Presidente
Arlindo Lima de Macedo
Paulo Rony Almeida Costa = Relator

SUPLENTES

Marciano Ferreira Barbosa
Wilson de Sales Fernandes
Antonino Alves de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de Janeiro de 2024.


Geraldo Lima de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas